



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG – 23/08/2012
ATA 13/2012

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, situada à Rua Bocaiúva, nº 1750, 9º andar, Florianópolis/SC, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Doutores: Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador de Justiça, representando Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do Acre; Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, representando Eduardo Tavares Mendes, Procurador-Geral de Justiça de Alagoas; Mauro Guilherme da Silva Couto, Promotor de Justiça, representando Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do Amapá; Jorge Alberto Gomes Damasceno, Subprocurador-Geral de Justiça, representando o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas; Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça da Bahia; Eliani Alves Nobre, Vice-Procuradora Geral de Justiça, representando Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça do Ceará; Zenaide Souto Martins, Vice-Procuradora-Geral de Justiça, representando José Firmo Reis Soub, Procurador-Geral de Justiça Interino do Distrito Federal e Territórios; Éder Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo; Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça de Goiás; Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão; Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso; Irma Vieira de Santana e Anzoategui, Procuradora-Geral Adjunta de Gestão e Planejamento Institucional, representando Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul; Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Pará; Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça da Paraíba; Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Paraná; Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco; Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Piauí; Cláudio Soares Lopes, Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro e Presidente do CNPG; Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; Héverton Alves de Aguiar, Procurador-Geral de Justiça de Rondônia; Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça de Roraima; Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina; Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Subprocurador-Geral de Justiça – Relações Externas, representando Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo; Rodomarques Nascimento, Procurador de Justiça, representando Orlando Rochadel Moreira, Procurador-Geral de Justiça do Sergipe; Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça de Tocantins; Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral, representando Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar e Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho. Iniciando os trabalhos, após o término da **Reunião Restrita aos Procuradores-Gerais de Justiça**, Doutor Cláudio Soares Lopes, Presidente do CNPG, cumprimentou a todos os presentes, especialmente ao Doutor Lio Marcos Marin, PGJ/SC, anfitrião do evento. Em seguida, foi concedida a palavra ao Procurador-Geral anfitrião, o qual saudou a todos, desejando as boas-vindas e destacando a importância de dois momentos previstos para a Reunião: a eleição da nova Diretoria do CNPG e a Reunião Conjunta com a CONAMP. Em atenção ao item da pauta

1 **Acompanhamento Legislativo**, foi deferida a oportunidade ao Doutor Fernando Zardini Antônio,
2 Procurador de Justiça do MP/ES e Presidente do Grupo de Acompanhamento Legislativo do CNPG, o qual
3 cumprimentou a todos os Procuradores-Gerais presentes. No tocante à PEC 37, ressaltou que os
4 parlamentares capixabas estão à disposição dos Procuradores-Gerais, no âmbito da luta contra a
5 aprovação da referida Proposta. Um outro assunto abordado por Doutor Zardini referiu-se à Reforma do
6 Código Penal, sobre o qual Doutor Zardini esclareceu que o Senador Ricardo Ferraço disponibilizou-se
7 para ser um canal do Ministério Público para a apresentação de propostas de aperfeiçoamento do texto
8 legal em reforma. Na sequência, Doutor Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Subprocurador-Geral de
9 Justiça – Relações Externas do MP/SP, cumprimentando a todos os presentes, abordou o tema do
10 reconhecimento legal do CNPG, e relatou que, em 2004, havia a proposta, no âmbito da Emenda
11 Constitucional nº 45, de o artigo 130-A dispor acerca da participação do CNPG na indicação de um
12 membro para compor o CNMP. Ainda segundo o aludido Subprocurador, tal previsão foi retirada do texto
13 da Emenda aprovado posteriormente. Alegou que talvez fosse o momento para tratar novamente sobre a
14 questão. Doutor Marcelo Ferra, PGJ/MT, ponderou que o assunto já fora objeto de deliberação no
15 Colegiado, e que havia sido rejeitado, em face do risco de serem alteradas outras matérias da Lei Orgânica
16 Nacional, a exemplo dos períodos de férias. Opinou, por outro lado, que a proposta poderia vir a ser
17 novamente discutida e deliberada, com outra formatação legal. Doutor Cláudio sugeriu que o assunto
18 fosse pautado para uma outra Reunião do CNPG, o que foi acolhido. Na sequência, o Presidente do CNPG
19 agradeceu a presença do Doutor Cesar Mattar, Presidente da CONAMP, ressaltando a repercussão
20 favorável da Reunião Conjunta com o Senado ocorrida no início do mês de agosto. Doutor Cláudio, ainda,
21 rememorou a defesa, realizada pelos senadores presentes àquela reunião, da prerrogativa de investigação
22 criminal do Ministério Público. Com a palavra, Doutor César reiterou os bons resultados da Reunião
23 conjunta com o Senado, e ressaltou que a campanha contra a PEC 37 já estaria surtindo efeitos. Nesse
24 sentido, informou acerca de Nota Técnica contra a PEC, elaborada pela Secretaria de Reforma do
25 Judiciário, tornada pública pela CONAMP, bem como sobre as declarações dos Senadores em defesa da
26 investigação pelo Ministério Público. Ressaltou, ademais, que alguns membros da Comissão Especial da
27 PEC 37 já declararam publicamente não apoiarem a retirada da prerrogativa do MP. Um outro assunto
28 abordado por Doutor Cesar Mattar referiu-se ao ATS, informando sobre a retirada de pauta da PEC
29 referente ao tema. Sobre o tema dos depósitos judiciais, relatou que o projeto está em andamento,
30 estando marcada para a semana seguinte sessão para tratar do projeto. Doutor César, ainda, relatou a
31 apresentação da PEC 194/2012, proposta pelo Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, do PR/MG e
32 cujo relator é o Deputado Ronaldo Fonseca, do PR/DF, e que visa retirar a exclusividade da ação penal do
33 Ministério Público, além de prever a possibilidade de condenação do membro do MP, caso o magistrado
34 entenda haver litigância de má-fé. Retomando a palavra, Doutor Cláudio Lopes agradeceu a intervenção
35 do Doutor César e, em atenção ao item da pauta **Mesa de Diálogos com o CNMP**, concedeu a palavra ao
36 Conselheiro do CNMP Tito Amaral. O Conselheiro saudou a todos os presentes e iniciou sua fala,
37 revelando sua preocupação com o excesso de regulamentação dos Conselhos, especialmente o CNMP.
38 Expôs algumas considerações sobre a aprovação pelo CNJ da proibição de contratação de pessoas com
39 “ficha suja” para cargos em comissão, defendendo que a análise deveria ser feita no caso concreto. No
40 tocante à regulamentação da Lei de Acesso, noticiou que, muito provavelmente, a deliberação deveria
41 ocorrer na semana seguinte. Por fim, Doutor Tito agradeceu a oportunidade e devolveu a palavra à
42 Presidência. Solicitando a palavra, no tocante à regulamentação da Lei do Acesso à Informação, Doutor
43 Alceu Marques, PGJ/MG, sugeriu que, na hipótese de não haver definição pelo CNMP, cada estado
44 poderia estabelecer uma regulamentação específica. Doutor Cláudio Lopes ponderou ser mais seguro que

1 a divulgação dos dados fosse realizada mediante cadastro e requerimento do interessado na informação.
2 Dando continuidade aos trabalhos, em atenção ao item da pauta **Eleição do novo Presidente e da nova**
3 **Diretoria do CNPG**, tendo em vista a apresentação de candidatura única, o egrégio Conselho Nacional dos
4 Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União elegeu, por aclamação, o Procurador-
5 Geral de Justiça Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da
6 Paraíba, para a presidência do CNPG, gestão 2012/2013. Para fins de registros cartorários, informou-se
7 que o Presidente eleito é brasileiro, casado, inscrito no RG nº 893.937, SSP/PB e CPF nº 414.532.044-15, e
8 possui sua residência e domicílio à Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 901 - Ed. Mirante Cabo Branco –
9 Miramar, CEP 58.043-210, João Pessoa/PB. Após a aclamação, expressaram votos de congratulações os
10 Procuradores-Gerais do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, do Paraná, este último, apresentando
11 igualmente a homenagem ao Presidente Cláudio Lopes. Cumprimentaram o Presidente eleito, ainda, o
12 Presidente da CONAMP, os Procuradores-Gerais do Trabalho, da Bahia, de Goiás e de Santa Catarina.
13 Após, Doutor Oswaldo agradeceu a confiança de todos. Na oportunidade, foram escolhidos 04 (quatro)
14 Vice-Presidentes do CNPG, a saber: Região Centro-Oeste – Doutor Benedito Torres Neto, Procurador-
15 Geral de Justiça do Estado de Goiás; Região Sudeste – Doutor Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-
16 Geral de Justiça de São Paulo; Região Sul–Doutor Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça do Estado
17 de Santa Catarina e Ministério Público da União–Doutor Luís Antônio Camargo de Melo. Após o intervalo,
18 dando continuidade aos trabalhos, Doutor Cláudio Lopes declarou aberta a Reunião Conjunta CNPG e
19 CONAMP, saudando o Procurador-Geral de Santa Catarina, Doutor Lio Marin, o Presidente da CONAMP,
20 Doutor César Mattar Júnior, o Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público, Doutor Andrey
21 Cunha Amorim e os demais Procuradores-Gerais e Presidentes das Associações Estaduais presentes, além
22 do Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e Presidente do Conselho Nacional de
23 Comandantes Gerais das Polícias Militares do Brasil, Nazareno Marcineiro. Antes de prosseguir com a
24 Reunião Conjunta, foram eleitas, por aclamação, as Vice-Presidentes da Região Nordeste e Norte, a saber:
25 Região Nordeste - Doutora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí e Região
26 Norte–Doutora Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá, completando-
27 se, dessa maneira, o quadro da diretoria do CNPG–gestão 2012/2013. Ainda, em substituição ao
28 Presidente eleito do CNPG, foi escolhido para exercer a Presidência do GNCOG o Procurador-Geral de
29 Rondônia, Doutor Heverton Alves de Aguiar, com o início de mandato marcado para a data da posse da
30 nova Diretoria do CNPG, em outubro de 2012. Após essas considerações, em seguimento à Reunião
31 Conjunta CNPG/CONAMP, Doutor Cláudio Lopes concedeu a palavra ao Presidente da CONAMP, Doutor
32 César Mattar, o qual saudou a todos os Procuradores-Gerais e seus representantes, ao Presidente da
33 Associação Catarinense e aos demais Presidentes de Associações, ao Procurador-Geral de Santa Catarina,
34 ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Nazareno Marcineiro, e aos Conselheiros do
35 CNMP, Doutores Jarbas Soares Júnior e Tito Amaral. Doutor César salientou o forte simbolismo da Reunião
36 Conjunta, o que, a seu ver, representaria o momento de unidade do Ministério Público e desejou boas-
37 vindas a todos. A seguir, foi concedida a palavra ao Presidente da Associação Catarinense, Doutor Andrey
38 Amorim, o qual externou sua satisfação pelo encontro dos dois Órgãos, notadamente em um momento
39 em que o Ministério Público brasileiro estaria sofrendo ataques. Desejou as boas-vindas a todos. Dando
40 continuidade aos trabalhos, em atenção ao primeiro tema pautado para a Reunião Conjunta, PEC 37/11–
41 Campanha Nacional, foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais
42 das Polícias Militares do Brasil, Comandante Nazareno Marcineiro, o qual saudou a todos os presentes e
43 argumentou que a consolidação do aperfeiçoamento do sistema de persecução criminal e de defesa da
44 sociedade redundava na rejeição da PEC-37. Destacou, ademais, que é necessário rever a configuração dos

1 ramos das Polícias, com vistas a superar lacunas no exercício da atividade de polícia administrativa e
2 externou alguns dos pleitos de melhor aparelhamento das Polícias. Finalizando, empenhou sua palavra,
3 no desejo de ver dias melhores para a segurança pública, estabelecendo, como uma primeira estratégia, a
4 rejeição sistemática e organizada da PEC-37. Doutor Cláudio Lopes parabenizou o Comandante Nazareno,
5 manifestando a importância de uma atuação integrada entre o MP e a Polícia. Por fim, externou os
6 agradecimentos pelo apoio conferido pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias
7 Militares do Brasil. Em seguida, Doutor Lio Marin cumprimentou a todos os presentes e relatou que, assim
8 que a problemática da PEC 37 surgiu, ao procurar o Comandante, este demonstrou todo o apoio à causa
9 do MP, com a opinião de que a aprovação da PEC seria um retrocesso democrático. Agradeceu, por fim, ao
10 Comandante, pela presença na reunião. Doutor César Mattar, na sequência, esclareceu que a CONAMP, há
11 um bom tempo, tem trabalhado em conjunto com outras entidades de classe e agradeceu especialmente
12 ao Presidente do Conselho de Comandantes. Dando continuidade aos trabalhos, Doutor Cláudio Lopes fez
13 um apanhado das iniciativas tomadas pelo CNPG, no âmbito do combate à PEC da Impunidade dentre as
14 quais, visita ao atual Presidente do STF, Ministro Ayres Brito, gestão junto ao Ministro da Justiça e à
15 Secretária de Direitos Humanos, assim como Reunião Conjunta com o Senado Federal, ocasião esta em
16 que todos os Senadores ali presentes manifestaram-se contra a mencionada PEC. Doutor Cláudio ainda
17 enumerou as inúmeras iniciativas de vários Procuradores-Gerais junto à imprensa de seus estados, em um
18 esforço conjunto de desmobilização da proposta de emenda em questão, que já teria gerado um
19 panorama menos adverso ao Ministério Público. Doutor César, por sua vez, destacou que os trabalhos da
20 Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para o trâmite da PEC, ao contrário do que havia
21 antes, estão em ritmo mais lento, e reiterou o fato de vários Senadores terem declarado publicamente
22 o rechaço à PEC 37. O Presidente da CONAMP igualmente mencionou a criação de uma Comissão Especial
23 do CNPG, coordenada por Doutor Manoel Onofre, PGJ/RN, que está trabalhando em conjunto com a
24 Associação Nacional dos Membros, visando a estabelecer mecanismos uniformes e articulados de
25 combate à PEC, a exemplo de veiculação de campanha em nível estadual e nacional, a ser oportunamente
26 lançada. Com a palavra, Doutor Manoel Onofre destacou a importância da unificação visual do material
27 publicitário, que estaria sendo levada a cabo por empresa de comunicação especialmente contratada para
28 tal finalidade. Após essas considerações, foram exibidos os materiais de divulgação da campanha, os quais
29 ficaram de ser aperfeiçoados, mediante o trabalho da Comissão Especial do CNPG conjuntamente com a
30 CONAMP, e com base nas contribuições dos estados. Em seguida, com base em proposta apresentada por
31 Presidentes de Associação, foi aprovado o encaminhamento de ofício de agradecimento conjunto da
32 CONAMP e do CNPG, dirigido ao Deputado Vieira da Cunha, em reconhecimento pelo seu trabalho na
33 defesa dos interesses institucionais do MP, mormente no que tange à PEC 37. Encerrados os debates
34 sobre o tema da PEC 37, concedeu-se a palavra ao Doutor Heverton Aguiar, PGJ/RO, o qual noticiou aos
35 presentes a aprovação, à unanimidade, pela Assembleia Legislativa do seu estado de emenda que instituiu
36 a eleição direta para o cargo de Procurador-Geral, sem a necessidade de formação de lista tríplice. Em
37 seguida, fazendo uma breve pausa na Reunião Conjunta, Doutor Cláudio Lopes, em atenção ao item da
38 pauta **GNDH – Assuntos Gerais**, concedeu a palavra ao Doutor Eduardo Veiga, Presidente do GNDH, o
39 qual passou ao encaminhamento das propostas das Comissão Permanentes do GNDH, para a aprovação
40 pelo Colegiado do CNPG: **COPEPUC - I)** Submeter à aprovação a moção de exortação aos Senadores e
41 Deputados Federais para votar o plano nacional de educação 2011-2020, proposta pela COPEPUC.
42 **PROPOSTA DE MOÇÃO DE EXORTAÇÃO:** “CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição da
43 República que determina que a lei estabelecerá Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o
44 objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes,

1 objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do
2 ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos
3 das diferentes esferas federativas; CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação fixado na Lei n.
4 10.172, de 09 de janeiro de 2001, teve sua vigência expirada no ano de 2010; CONSIDERANDO o
5 compromisso inadiável de combate à mora legislativa, que fere comando constitucional de matriz fulcral;
6 CONSIDERANDO a importância e a necessidade de implementação imediata das metas e diretrizes do PNE
7 2011-2020, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional há quase dois anos; CONSIDERANDO,
8 por fim, a relevância do PNE 2011-2020 também para a atuação do Ministério Público na defesa do direito
9 à educação; Nós, membros do MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO DOS ESTADOS E DA UNIÃO, por meio do
10 Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, mediante proposta da Comissão Permanente da
11 Educação – COPEDEC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, reunidos nos dias 26 a 28 de
12 março de 2012, EXORTAMOS os Excelentíssimos Senhores Senadores da República e Deputados Federais a
13 concretizarem o comando constitucional preconizado, procedendo à articulação política necessária para a
14 votação em plenário, com a máxima urgência possível, do Plano Nacional de Educação 2011-2020.”;
15 **COPEDES – I)** Submeter ao CNPG o encaminhamento da COPEDES que trata da inclusão do programa de
16 direito sanitário em concursos públicos para Promotor de Justiça, conforme consta na ata da planária da I
17 Reunião Ordinária do GNDH 2012, no RJ, nos seguintes termos em que foi aprovado na ata da COPEDES, a
18 seguir: Dr. Marco Antonio apresentou a proposta inicial de edital de concurso com exigência de
19 conhecimento de direito sanitário para ingresso na carreira do Ministério Público, nos seguintes termos:
20 Proposta inicial de conhecimento de DIREITO SANITÁRIO exigível para ingresso na carreira do MP. 1) O
21 direito à saúde na ordem constitucional; políticas econômicas e sociais. 2) Direito sanitário (conceito,
22 fontes, campo de aplicação). 3) A integração, efetividade e incidência de normas internacionais no direito
23 interno brasileiro; 4) A Organização Mundial da Saúde: composição e funcionamento, programas e seus
24 reflexos no Brasil; 5) O Sistema Único de Saúde, seus princípios e diretrizes, as atribuições administrativas
25 da União, dos Estados e dos Municípios na garantia do direito à
26 saúde, sua previsão administrativa, fatores determinantes no planejamento, organização, execução,
27 gestão e controle; 6) Plano de Saúde, Região de Saúde e Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde;
28 auditoria no SUS; SARGSUS; 7) Atenção primária, média e alta complexidade e respectivo custeio no SUS;
29 8) Recursos humanos no SUS: formação, atividade, papel do MP;
30 9) Política de saúde mental no Brasil, sua organização, execução e financiamento; Reforma Psiquiátrica,
31 serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico e atividade do Ministério Público;
32 10) O sistema de Vigilância Sanitária, sua importância para a saúde da população, do consumidor e do
33 ambiente e os instrumentos para efetividade das ações de vigilância e proteção da saúde;
34 11) A participação da comunidade, os Conselhos de Saúde, atuação do Ministério Público, as
35 características, atribuições e responsabilidades dos Conselhos e Conferências de Saúde;
36 12) O Fundo de Saúde; financiamento das ações e serviços de saúde, segundo os preceitos constitucionais
37 e infraconstitucionais em vigor; orçamento público em saúde; LDO e lei orçamentária anual; LC 141/12;
38 13) Assistência Farmacêutica; farmácia na atenção primária; o componente especializado; o componente
39 estratégico; 14) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; incorporação de tecnologia no SUS; 15)
40 Medicina baseada em evidências, conceito e utilização pelo SUS; 16) Consórcio intermunicipal de saúde;
41 17) Cooperativas, entidades de fins sociais com atuação na área da saúde, organização da sociedade civil
42 de interesse público-OSIP, fundação estatal de direito privado, organização social - OS; complementação
43 da iniciativa privada no SUS (art. 199 CF); 18) Código Sanitário do Estado d... (ou menção à legislação
44 sanitária estadual específica); 19) Responsabilidade do Estado e do agente público no SUS;

1 responsabilidade administrativa, civil e penal dos profissionais e serviços de saúde; processo
2 administrativo sanitário; 20) Judicialização e políticas públicas em saúde; 21) Bioética, princípios gerais,
3 aplicabilidade em decisões ligadas ao usuário e à gestão; órgãos de controle ético no SUS; **II)** Submeter ao
4 CNPG, para conhecimento e deliberação, o roteiro de atuação ministerial que tem como tema “Atenção
5 Perinatal”, elaborado pela Subcomissão de Saúde da Mulher, e o material de apoio compilado no CD
6 anexo ao referido roteiro, com vistas ao fomento a uma atuação ministerial uniforme e articulada, voltada
7 para o cumprimento da legislação aplicável e para a melhoria da rede de atenção perinatal, impactando,
8 em consequência, de forma positiva, os índices de morbimortalidade materna e neonatal; **COPEDPDI - I)**
9 Submeter ao CNPG a aprovação do seguinte enunciado da COPEDPDI: ENUNCIADO no sentido da
10 expedição de recomendação, pelo Ministério Público Brasileiro, para que os Chefes dos Poderes
11 Executivos Estaduais e Municipais contemplem, no próximo PPA, recursos para a criação de modalidades
12 não asilares de atendimento ao idoso, previstas no artigo 4º do Decreto nº. 1948, de 3 de julho de 1996;
13 **II)** PROPOSTA de realização de uma campanha nacional de esclarecimento à pessoa idosa sobre a
14 contratação de empréstimo consignado, no forma de spots para rádio, nos moldes feitos pelo Rio Grande
15 do Norte, com realização o mais breve possível; **II)** Conforme ata da COPEDS da IV Reunião Ordinária do
16 GNDH de 2011, ocorrida em Belo Horizonte, solicitar o envio, pelo CNPG ao CNJ, de proposta de criação,
17 no âmbito dos Tribunais de Justiça, do cargo de curador judicial, que desempenhará a função de curador
18 dativo, com a finalidade de promover a curatela dos idosos e das pessoas com deficiência em situação de
19 risco; **COPEIJ** - Pedir a aprovação do CNPG para encaminhamento ao PGR de material que questiona a
20 validade das Resoluções 10/2010 e 554/2009 dos Conselhos Federal de Psicologia e Conselhos Federal de
21 Serviço Social, nos termos do que foi deliberado em reunião plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH
22 2011, em Belo Horizonte, conforme colacionado a seguir: “Item 10. Pela Promotora Veleda Maria Dobke –
23 MPRS foi apresentado relatório sobre recentes julgamentos de mandados de segurança impetrados
24 contra Resoluções do CFP, que disciplina a atuação dos psicólogos no auxílio à produção de provas nos
25 crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul. Foi deliberado que a
26 Promotora Veleda realizará uma exposição de motivos sobre a necessidade de o Ministério Público
27 Federal questionar judicialmente a validade da Resolução 10/2010 do CFP, que trata da escuta especial de
28 crianças e adolescentes, para dar eficácia nacional ao entendimento já lançado na sentença que julgou o
29 MS nº 5017910-94.2010.404.7100/RS.”; **COPEVID** - Levar à aprovação do CNPG o seguinte enunciado da
30 COPEVID, que trata da recusa ao Ministério Público da remessa de prontuários médicos de atendimento
31 de vítimas: “ENUNCIADO Nº 10: “Nos crimes de ação penal pública incondicionada, quando por qualquer
32 motivo não for possível a obtenção da prova de materialidade do delito por intermédio de perícia médico
33 legal, o Ministério Público requisitará cópia dos pertinentes laudos e prontuários médicos à direção da
34 unidade de saúde onde a vítima de violência doméstica porventura tenha recebido atendimento,
35 independentemente de ressalva quanto ao sigilo médico, nos termos artigo 129, I e VI, da Constituição
36 Federal; artigo 12, parágrafo 3º, da Lei nº 11.340/06; artigo 47 do Código de Processo Penal e do artigo 26
37 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público n.º 8.625/93”. Todas as propostas do GNDH acima
38 transcritas foram aprovadas pelo Colegiado do CNPG. Retomando a Reunião Conjunta com a CONAMP, o
39 Presidente do CNPG passou ao segundo ponto da pauta, referente à Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à
40 Informação). Inicialmente, Doutor Cláudio noticiou que o CNPG já encaminhou sugestões ao CNMP, no
41 sentido de haver um controle sobre o requerente das informações. Concedida a palavra ao Doutor Jarbas
42 Soares Filho, Conselheiro do CNMP, este iniciou sua fala, informando sobre a realização de reunião prévia,
43 já ocorrida, com o Relator da Resolução, Conselheiro Mario Bonsaglia, com vistas a estabelecer consensos
44 possíveis, e para evitar maiores surpresas na sessão de julgamento. O Conselheiro esclareceu acerca das



1 possíveis discussões que poderão surgir durante a votação da Resolução, tanto em assuntos de divulgação
2 de vencimentos, como na publicização dos demais dados, a exemplo de processos e documentos
3 diversos. Em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro do CNMP, Doutor Tito Amaral, o qual
4 cumprimentou os presentes e defendeu a necessidade de se averiguar a viabilidade técnica dos sistemas
5 de informática dos estados, no tocante à divulgação dos dados de uma forma geral. Com a palavra, Doutor
6 Jarbas noticiou que está apresentando emenda que diferencie informação de ordem pessoal e a de ordem
7 privada, para resguardar o atendimento ao princípio da intimidade. Após a manifestação dos
8 Conselheiros, foram feitos diversos comentários pelos Presidentes de Associação e por Procuradores-
9 Gerais, no sentido de se preservar a intimidade dos membros, bem como a necessidade de distinguir
10 verbas ordinárias do pagamento de parcelas atrasadas. Foi encaminhada sugestão, a depender do
11 andamento da sessão de deliberação da Resolução do CNMP, que fosse feito pedido de vistas, para
12 possibilitar um estudo mais aprofundado e o oferecimento de sugestões que viessem a contemplar os
13 diversos interesses envolvidos na divulgação dos dados, bem como a viabilidade técnico-operacional da
14 publicidade das informações. Restou, ainda, confirmada a posição do Colegiado e da CONAMP, no tocante
15 à divulgação dos vencimentos, de que deverá ser disponibilizado o valor líquido, com os descontos legais,
16 preservados os descontos particulares, nos termos de proposta já encaminhada pelo CNPG e pela
17 CONAMP ao Conselheiro Mario Bonsaglia. Dando continuidade aos trabalhos, Doutor César Mattar
18 parabenizou o Doutor Héverton Aguiar, pela vitória alcançada em Rondônia, no tocante à eleição direta
19 para Procurador-Geral. O Presidente da CONAMP externou seus cumprimentos ao Presidente do CNPG,
20 aos Presidentes de Associação presentes, ao Procurador-Geral anfitrião e aos demais Procuradores-
21 Gerais, assim como aos Conselheiros do CNMP, salientando o bom êxito da Reunião Conjunta.
22 Encerrando os trabalhos, Doutor Cláudio Lopes agradeceu a todos e, nada mais havendo a tratar, declarou
23 encerrada a sessão, sendo por mim, Maria Helena Nunes Lyra, Secretária-Executiva, lavrada a presente
24 ata.

25

26

27

Claudio Soares Lopes

28

Presidente do CNPG

29

30

31

32

Maria Helena Nunes Lyra

33

Secretária Executiva do CNPG